



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Administrativa de Barretos**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00016215/2026-98

Interessado: Serviço de Patrimônio, Tecnologia e Atividades Gerais de Barretos

Assunto: Aquisição de serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento de rodas.

À Coordenadoria Geral Regional – CGR.14

Diante dos elementos de instrução constantes neste procedimento para aquisição de serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento de rodas, requisitados pelo SG.14, notadamente:

- o DFD – Documento de Formalização de Demanda (0098050028);
- os parâmetros e elementos descritivos constantes no TR – Termo de Referência nº 16/2026 (0098050501), bem como a justificativa de ausência do ETP e da Análise de Riscos (0098050321);
- a pesquisa de preços – Relatório (0098050920) e planilha-resumo (0098051021);
- a reserva de recursos orçamentários no valor de R\$ 2.153,32 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Reserva nº 2026NR00028 (0098292434);
- O valor total contratado no presente exercício ser inferior ao limite legal disciplinado na forma do artigo 75, II, e § 1º da NLLC;

E considerando que estão sendo utilizados os modelos disponibilizados no toolkit do Portal de Compras do Estado de São Paulo, para Dispensa de Licitação, com disputa, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VII, da Portaria PR/DER-103/2025, alterada pela Portaria PR/DER-118/2025, que delega competência e determina providências referentes às licitações, e considerando Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 (0098370645), que dispensa a análise e a emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nos processos que tenham por objeto contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado.

AUTORIZO com fundamento no artigo, 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 68.304, de 09/01/2024, a contratação dos serviços solicitados, por Dispensa de Licitação, com disputa.

Diante do exposto encaminhamos para conhecimento, solicitando RATIFICAÇÃO da autorização.

CA.14, na data da assinatura digital.

Helcio Domingues Ramos

Coordenador Administrativo -CA.14

À Coordenadoria Administrativa – CA.14:

Diante dos elementos de instrução constantes neste processo, RATIFICO o ato do Coordenador Administrativo da CA.14 que autorizou a contratação de serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento de rodas, por dispensa de licitação, com disputa, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024.

Isto posto, restituímos o presente para as providências subsequentes, observadas as normas legais.

Barretos, na data da assinatura digital.

Engº Miguel Pentino Junior

Coordenador Geral Regional - CGR14



Documento assinado eletronicamente por **Helcio Domingues Ramos, Coordenador**, em 20/02/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Pentino Junior, Coordenador**, em 22/02/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098311011** e o código CRC **04DA34DA**.